MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *no uso de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *os termos do Processo Nº23108.0077729/94-0, 22/94-CONSUNI;*

R E S O L V E :

Art. 1º. *Comporão o Conselho Universitário, como representantes dos Técnicos-Administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso, os servidores abaixo relacionados, com mandato de 02(dois) anos :*

- ***CIRIACO PIRES DE MIRANDA (RU)***
- ***IDEVAR JOSÉ SARDINHA (MUSEU RONDON)***
- ***JOSELINA BARBOSA DOS SANTOS (ICLMA)***
- ***LÉIA DE SOUZA OLIVEIRA (NDIHR)***
- ***NADJA SIMONE FELIX CAMPOS (HUJM)***
- ***THELMA ARRUDA RIBEIRO LEITE (CRH)***

Art. 2º. *Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, *em Cuiabá, 08 de setembro de 1994.*

LUZIA GUIMARÃES
Presidente do CONSUNI